



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 035/GR/UFFS/2013

O VICE-REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no exercício da reitoria, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º DISPENSAR, a pedido, a partir do dia 28 de janeiro de 2013, o servidor TULIO SANTANNA VIDOR, Assistente em Administração, Siape nº 1905977, das funções de Chefe do Setor de Secretaria Acadêmica – Unidade Bom Pastor, código FG-3, da Universidade Federal da Fronteira Sul, funções para as quais havia sido designado pela Portaria nº 058/GR/UFFS/2012 de 30 de janeiro de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2012.

Chapecó, 29 de janeiro de 2013.

Prof. Antônio Inácio Andrioli
Reitor *pro tempore* da UFFS, em exercício

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br